



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

ATA N.º 025/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA, OSVALDO SGULMARO, SÉRGIO BIANCHI e HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, estando presente também o Assessor Parlamentar **LEONARDO DA SILVA AIME**, ausente o Vereador **NILTON CESAR BELMOK**, cuja justificativa foi aceita pelos demais Membros. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PLOE N.º 022/2023**: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves para celebrar Convênio ou Parceria com o Município de Iconha para implementação de Políticas de Assistência Social visando a utilização, manutenção e funcionamento de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes vítimas de violência; **2) PLOE N.º 025/2023**: Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências; **3) VETO AO AUTÓGRAFO DO PLOE N.º 024/2023**: Apresenta Veto Total ao Autógrafo de Lei do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 024/2023, que dispõe sobre alteração no Anexo Único da Lei Ordinária n.º 793/2022, objetivando a alteração do piso salarial dos Profissionais de Enfermagem e Técnico de Enfermagem; **4) PLOL N.º 013/2023**: Dispõe sobre a denominação de área pública de "PRAÇA LEANDRO BELMOK", a praça pública localizada entre as Ruas Cais Costa Pinto e Lauro Ferreira Pinto, antiga área do Jardim de Infância José de Anchieta, na Sede do Município de Alfredo Chaves. Quanto ao **PLOE N.º 022/2023**, ao **PLOE N.º 025/2023** e ao **PLOL N.º 013/2023**, as



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Comissões opinaram pela aprovação, cujas razões encontram-se no respectivo Parecer. Especificamente, no que diz respeito ao **PLOE N.º 022/2023**, as Comissões apresentaram Emenda Modificativa para corrigir sua redação, conforme consta no respectivo Parecer. Por fim, quanto ao **VETO AO AUTÓGRAFO DO PLOE N.º 024/2023**, os Membros da CJRF, com exceção do Vereador **SÉRGIO BIANCHI**, entenderam pela manutenção do veto, consoante justificativas apresentadas no respectivo Parecer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


OSVALDO SGULMARO
Presidente


ADILSON JOSÉ ROVETA
Membro


SÉRGIO BIANCHI
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente


SÉRGIO BIANCHI
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO


OSVALDO SGULMARO
Membro


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Membro

ASSESSORIA PARLAMENTAR


LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR
Assessor Parlamentar


LEONARDO DA SILVA AIME
Assessor Parlamentar